



**ATA**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA EDEPE DE 2023**

Aos 12 dias do mês de abril de 2023, por videoconferência, reuniu-se o Conselho da EDEPE. Participaram o Defensor Público da Assessoria Jurídica Thomaz Fiterman Tedesco, representando o Defensor Público-Geral, o Diretor da EDEPE, Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, o Defensor Público Assistente da EDEPE, Peter Gabriel Molinari Schweikert, a Corregedora-Auxiliar Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, representando o Corregedor-Geral, o Defensor Público indicado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, Roberto Henrique Moreira Junior, a Assessora Técnica representante dos/as Servidores/as, Leticia Mayumi Hokama Fogaca e a Coordenadora-Geral da ASDPESP, Cristina Pereira de Oliveira, convidada a participar da reunião. Ausentes a Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso e a Defensora Pública representante dos Núcleos Especializados, Vanessa Alves Vieira. Abertos os trabalhos, às 10h05, o Diretor da EDEPE saudou os/as presentes e concedeu o espaço à Coordenadora-Geral da ASDPESP, que reforçou as necessidades de capacitação da categoria e a importância dos programas disponibilizados pela EDEPE. O Diretor da EDEPE agradeceu a participação e passou a discorrer sobre os itens da pauta;

**1. Relatório da Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE** A Direção da EDEPE apresentou os dados referentes à 2022, demonstrando os valores despendidos com os programas para membros/as e servidores/as, bem como o número de beneficiados/as, e a evolução do saldo do FUNDEPE, conforme apresentação anexa.

**2. 1. Proposta de alteração do § 2º do art. 1º da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 09/15A** Direção apresentou a proposta de aumento do valor relativo aos programas Pró-Livro, Pró-Hardware e Pró-Software para Servidores/as, tendo em conta o pleito da ASDPESP e o cenário orçamentário favorável do FUNDEPE. O Conselho deliberou favoravelmente pelo aumento do valor total dos reembolsos em conjunto para cada exercício financeiro de R\$ 2.000,00 para R\$ 3.000,00. O § 2º do art. 1º passará a conter a seguinte redação: *Os/as Servidores/as da Defensoria Pública terão acesso aos programas indicados nos inc. I, II e III, sendo que o valor total dos reembolsos em conjunto para cada exercício financeiro não poderá ultrapassar a importância correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).*

**2. 2. (excetuado a pauta) Proposta de alteração do inc. III do art. 8º da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 09/15A** Direção esclareceu que a expressão “headphone” presente na redação atual do inciso III do art. 8º gera dúvidas e questionamentos dos interessados/as para a subárea responsável pelo processamento dos pedidos. Assim, foi proposta a seguinte alteração de “fone de ouvido com microfone (headphone)” para “fone de ouvido com ou sem microfone”. O Conselho deliberou favoravelmente pela alteração. O inciso III do art. 8º passará a conter a seguinte redação: *Categoria 3: dock station, hub USB, monitor (segunda tela), mouse, teclados para computador e tablet, caneta touch para tablet, cartão de memória, pen drive, HD externo, webcam, fone de ouvido com ou sem microfone.*

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 10h40. Cerifico que a reunião do Conselho da EDEPE foi realizada com participação a distância dos/as membros/as. Eu, Guilherme K. S. Fontes Piccina, lavrei a presente ata que segue assinada por mim.

